



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Secretaria
Municipal de
Agricultura

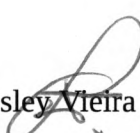
São Miguel Arcanjo, 13 de novembro de 2024.

Ofício 094/2024

Imo (a). Sr (a).

Vimos por meio deste solicitar a V.S. o pagamento da lavagem da Montana FAX4293, veículo utilizado pela FROTA, conforme segue em anexo: orçamento e documentação de formalização de demanda.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.


Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal da Agricultura

Ilmo (a). Sr (a).

Bryan Klapper

Compras

Prefeitura de São Miguel Arcanjo- SP



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P
E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Documento de Formalização de Demanda

- **Nome da unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Agricultura
- **Número da ficha:** 282
- **Data:** 13/11/2024

Justificativa da necessidade: necessidade de lavagem por conta do veículo estar sujo.

- **Finalidade da contratação:** contratação do serviço de lavagem Montana FAX4293, veículo utilizado pela FROTA.
- **Quantitativo necessário:** 1 lavagem.
- **Prazo de entrega:** imediato à prestação serviço.
- **Requisitos técnicos e de qualidade:** serviço realizado em conformidade, não havendo nenhuma anormalidade.

Objeto:

- **Descrição detalhada do objeto:** lavagem interna e externa do veículo Montana FAX4293, utilizado pela FROTA.

Prazo de entrega:

- **Data de início:** 13/11/2024
- **Data de término:** 13/11/2024

Previsão de orçamento:

- **Valor estimado da contratação:**

Quantidade	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Serviço de limpeza	90,00	90,00
		Total R\$	90,00



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P
E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Recomendações:

- **Modalidade licitatória recomendada:** sem licitação
- **Riscos:** Sem riscos, limpeza de veículo

Justificativas: Necessidade de manutenção de veículo componente da FROTA.

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade prevista na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

São Miguel Arcanjo, 13 de novembro de 2024.



Secretário Municipal de Agricultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Secretaria
Municipal de
Agricultura

São Miguel Arcanjo, 13 de novembro de 2024.

Ofício 093/2024

Imo (a). Sr (a).

Vimos por meio deste solicitar a V.S. o pagamento da lavagem da Strada DGY6F96, veículo utilizado pela FROTA, conforme segue em anexo: orçamento e documentação de formalização de demanda.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Wesley Vieira Batista
Secretário Municipal da Agricultura

Ilmo (a). Sr (a).

Bryan Klapper

Compras

Prefeitura de São Miguel Arcanjo- SP



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P
E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Documento de Formalização de Demanda

- **Nome da unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Agricultura
- **Número da ficha:** 282
- **Data:** 13/11/2024

Justificativa da necessidade: veículo necessita de lavagem pois esta muito sujo.

- **Finalidade da contratação:** contratação do serviço de lavagem Strada DGY6F96, veículo utilizado pela FROTA.
- **Quantitativo necessário:** 1 lavagem.
- **Prazo de entrega:** imediato à prestação serviço.
- **Requisitos técnicos e de qualidade:** o serviço deve ser realizado em conformidade, não havendo nenhuma anormalidade.

Objeto:

- **Descrição detalhada do objeto:** lavagem interna e externa do veículo Strada DGY6F96, utilizado pela FROTA.

Prazo de entrega:

- **Data de início:** 13/11/2024
- **Data de término:** 13/11/2024

Previsão de orçamento:

- **Valor estimado da contratação:**

Quantidade	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Serviço de limpeza	90,00	90,00
		Total R\$	90,00



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Recomendações:

- **Modalidade licitatória recomendada:** sem licitação
- **Riscos:** Sem riscos, limpeza de veículo

Justificativas: Necessidade de manutenção de veículo componente da FROTA.

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade prevista na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

São Miguel Arcanjo, 13 de novembro de 2024.

Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal de Agricultura